

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 9 de Novembro de 2010



Série

Número 210

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E TRANSPORTES

Despacho n.º 5/2010

Atribuí a vários empreendimentos turístico e Empresas de Animação Turística o distintivo turístico de qualidade ambiental “Estabelecimento Amigo do Ambiente”.

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E TRANSPORTES

Despacho n.º 5/2010

Nos termos do artigo 9.º da Portaria n.º 6/2009, de 26 de Janeiro, é atribuído o distintivo turístico de qualidade ambiental “Estabelecimento Amigo do Ambiente”, pelo prazo de 4 anos, contado a partir de 16 de Novembro, às empresas abaixo discriminadas:

PARTE A- EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS

Distintivo a atribuir	Denominação Empreendimento Turístico	Classificação Empreendimento
Amigo do Ambiente	Pestana Porto Santo Hotel	Hotel 5*
Amigo do Ambiente	Hotel Orca Praia	Hotel 3*
Aliado do Ambiente	Quinta Jardins do Lago	Estalagem 5*
Aliado do Ambiente	Pestana Carlton Madeira Hotel	Hotel 5*
Aliado do Ambiente	Pestana Grand Hotel	Hotel 5*
Aliado do Ambiente	CS Madeira – Atlantic Resort & Sea SPA	Hotel, 5*
Aliado do Ambiente	Pestana Bay & Gardens Aparthotel	Hotel-Apart 4*
Aliado do Ambiente	Quinta das Vistas Palace Gardens	Estalagem 5*
Aliado do Ambiente	Hotel Tivoli Madeira	Hotel 5*
Aliado do Ambiente	Casa Velha do Palheiro	Estalagem 5*
Atitude Ambiental	Quinta do Estreito	Estalagem 5*
Atitude Ambiental	Quinta Perestrello – Heritage House	Estalagem 5*
Atitude Ambiental	Quinta do Monte	Estalagem 5*
Atitude Ambiental	Suite Hotel, Jardins d’Ajuda	Hotel 4*

PARTE B – AGÊNCIA DE VIAGENS, EMPRESAS DE ANIMAÇÃO TURÍSTICA E ESTABELECIMENTOS DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS

<i>Distintivo a atribuir</i>	<i>Denominação Empresa Animação Turística</i>
Aliado do Ambiente	Quinta do Lorde
Aliado do Ambiente	Rota dos Cetáceos
Aliado do Ambiente	Terras de Aventura
Atitude Ambiental	Prazer do Mar

A utilização abusiva deste distintivo turístico de qualidade ambiental, para além das cominações legais eventualmente aplicáveis, implica a revogação da sua atribuição, ficando o infractor impedido de voltar a candidatar-se.

Funchal, 2 de Novembro de 2010.

A SECRETÁRIA REGIONAL, Conceição Almeida Estudante

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)